



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 373, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da data da próxima reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e torna sem efeito a Portaria 372/2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, os dias 13 e 14 de agosto de 2026, para a realização da próxima reunião ordinária do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria IFSul *ad referendum* 372/2026, de 17 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/06/2026 11:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416894

Código de Autenticação: df86ddd8ad

